



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CD-157/06, de 14 de outubro de 2006.

Autoriza o afastamento do país do Prof. Eduardo Nunes Gonçalves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.002732/06-92 e de acordo com o que foi decidido na 335ª Reunião do Conselho Diretor, de 09 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do Prof. Eduardo Nunes Gonçalves para participação na *Conference on Decision and Control - CDC2006*, com ônus limitado para a Instituição, no período de 10/12/2006 a 17/12/2006;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Santos', written in a cursive style.

**Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR- 661/06 de 07 de novembro de 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº. 23062.002732/06-92, de acordo com o que foi decidido na 335ª Reunião do Conselho Diretor, de 09 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do Prof. Eduardo Nunes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº 0391537, para participação na *Conference on Decision and Control- CDC 2006*, na cidade de San Diego, Estados Unidos, no período de: 10/12/2006 a 17/12/2006, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG